



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 262 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que sejam solicitadas à Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo as seguintes medidas em prol do segmento artístico-cultural de Itabirito:

- a) ativação do Fundo Municipal de Cultura, por meio da realocação de dotação orçamentária inicialmente prevista para o Julifest, a fim de viabilizar projetos de apoio aos artistas e entidades culturais de Itabirito;
- b) planejamento e realização de festivais culturais virtuais, com transmissão nos canais da Prefeitura, integrando os artistas e o segmento gastronômico locais.

Justificativa: diante das consequências da pandemia, incluindo o cancelamento de eventos, faz-se necessário o apoio do poder público aos artistas e entidades culturais itabiritenses, conforme já pautado no Conselho Municipal de Cultura.

Itabirito, 18 de maio de 2020.

~~MAXIMILIANO SIEVA BAÊTA FORTES~~

Vereador

PROTOCOLO

DATA 11/05/2020

BR. de Lira
RECEBIDO POR

APROVADO

EM 11/05/2020

hum
PRESIDENTE